

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3459/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**DENOMINAÇÃO PRAÇA “JUAREZ FERREIRA GOMES”, EM GOMES, NESTE MUNICÍPIO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça “**JUAREZ FERREIRA GOMES**”, localizada na Av. Guanandy na Localidade do Gomes, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2^owww.itapemirim.es.gov.br7.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -